



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
"AQUI SE TRABALHA"

RESOLUÇÃO Nº 422/92

Autoriza a doação de um ventilador de parede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno, "faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:"

**Art. 1º -** Fica o Presidente da Câmara, autorizado a efetuar a doação de um ventilador de parede marca Tufão, integrante do patrimônio da Câmara Municipal de Vila Velha, sob o nº 0286, para o Destacamento Militar do 4º BPM, situado à Rodovia Carlos Lindemberg - São Torquato, neste Município.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 16 de dezembro de 1992.

  
CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS  
Presidente da Câmara